



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 156220241627

QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1562

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2024.	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

156220241627

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 16 de abril de 2024, que autorizou a concessão de auxílio financeiro a Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, conforme cronograma nela inserido;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, visando a realização dos eventos firmados para o mês de abril, através do Convênio ASPECTO;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 1.973, de 16 de abril de 2024, conceder auxílio financeiro à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com os seguintes eventos e atividades:

DATA	NOME E ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR ESTIMADO PRO EVENTO
Abril/2024	Corrida de Rua Pagamento de premiação para primeiro, segundo e terceiro lugar.	Abril/2024	R\$ 5.000,00
Abril/2024	Corrida de Bicross Pagamento de Premiação e troféus	Abril/2024	R\$ 8.000,00
Abril/2024	Corrida de Montabike Pagamento de Premiação e troféus	Abril/2024	R\$ 5.000,00
Abril/2024	Campeonato Mun. De Kart 2024 Pagamento de cronometragem, troféus e fiscais de prova	Abril/2024	R\$ 10.000,00
Abril/2024	Campeonato Mun. Futsal Masculino Aberto Pagamento de premiação, troféus e arbitragem	Abril/2024	R\$ 10.000,00
Abril/2024	Campeonato Mun. Futsal Feminino Aberto Pagamento de premiação, troféus e arbitragem	Abril/2024	R\$ 5.000,00
Abril/2024	Torneio Intermunicipal de Handebol Pagamento de premiação, medalhas, troféus e arbitragem	Abril/2024	R\$ 2.000,00
Abril/2024	Campeonato Mun. De Futebol Pagamento de Premiação	Abril/2024	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	1 MÊS		R\$ 50.000,00

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.973/2014 e Instrução Normativa TCE nº 04/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, aos 17 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 016/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 001/2024****PROTOCOLO PM-CO Nº2549/2024**

OBJETO: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO, para execução de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local e acompanhamento de atividades por meio do Programa Cidade Empreendedora, no eixo Marketing Territorial e Setores Econômicos.

CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 25.089.962/0001-90 com sede na Quadra 102 Norte, Av. LO 04, nº1, Plano diretor Norte, Palmas/TO, CEP:77.006-006.

CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, número 263, Setor Central, Colinas do Tocantins/TO.

VALOR: R\$100.000,00.

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, entrará em vigor na data de 18 de abril e expirará em 31 de dezembro do ano de 2024- COLINAS DO TOCANTINS/TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.